



# Relatório Anual





## CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

Walter da Silva Jorge João  
**Presidente**

Lenira da Silva Costa  
**Vice-Presidente**

Luiz Gustavo de Freitas Pires  
**Secretário-Geral**

João Samuel de Morais Meira  
**Tesoureiro**

## CONSELHEIROS FEDERAIS EFETIVOS

Isabela de Oliveira Sobrinho (AC)  
Mônica Meira Leite Rodrigues (AL)  
Marcos Aurélio Ferreira da Silva (AM)  
Carlos André Oeiras Sena (AP)  
Altamiro José dos Santos (BA)  
Egberto Feitosa Filho (CE)  
Gilcilene Maria dos Santos El Chaer (DF)  
Gedayas Medeiros Pedro (ES)  
Ernestina Rocha de Sousa e Silva (GO)  
Gizelli Santos Lourenço Coutinho (MA)  
Gerson Antônio Pianetti (MG)  
Márcia Regina Gutierrez Saldanha (MS)  
José Ricardo Arnaut Amadio (MT)  
Walter da Silva Jorge João (PA)  
João Samuel de Morais Meira (PB)  
José de Arimatea Rocha Filho (PE)  
Itálo Sávio Mendes Rodrigues (PI)  
Luiz Gustavo de Freitas Pires (PR)  
Maely Peçanha Favero Retto (RJ)  
Lenira da Silva Costa (RN)  
Jardel Teixeira de Moura (RO)  
Adonis Motta Cavalcante (RR)  
Josué Schostack (RS)  
Hortência Sallet Muller Tierling (SC)  
Antônio Geraldo Ribeiro dos Santos Jr. (SP)  
Maria de Fátima Cardoso Aragão (SE)  
Marttha de Aguiar Franco Ramos (TO)

# Relatório 2022



## **A PROFISSÃO FARMACÊUTICA TEVE UMA SÉRIE DE AVANÇOS EM 2022**

Foram inúmeras ações em prol da saúde pública e pela melhoria das condições de trabalho da categoria. O Conselho Federal de Farmácia (CFF) atuou em diversos temas e frentes no sentido de garantir e ampliar a atuação profissional do farmacêutico, dando início a uma verdadeira batalha para aprovar o piso salarial nacional, pela valorização do trabalho farmacêutico, por meio de articulação com governo e entidades, além de ter ficado de olho e atuado para barrar pautas que representavam ameaça à saúde pública, como a venda de medicamentos em supermercados.

## **Piso salarial do farmacêutico: avanços na Câmara dos Deputados**

O ano de 2022 foi marcado pela grande luta pelo piso salarial nacional do farmacêutico. O Conselho Federal de Farmácia (CFF) batalhou e continuará batalhando por uma remuneração digna aos profissionais. Essa luta teve início quando representantes do CFF visitaram gabinetes da Câmara dos Deputados em busca de apoio para os projetos de lei que tramitam na casa legislativa pelo piso salarial nacional do farmacêutico, o PL 1559/2021 e apensados.

O presidente do CFF, Walter Jorge João, participou de audiência com o presidente da Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF), deputado federal Pinheirinho, para tratar sobre o piso salarial. Com os parlamentares André Abdon e Alice Portugal, o conselho buscou diálogo e a construção conjunta de soluções para esse problema. Por meio da articulação do CFF, o deputado Pinheirinho nomeou o deputado Ricardo Silva, de São Paulo, como relator do PL do piso salarial. Com a definição do nome, foi iniciada a tramitação do PL na Câmara dos Deputados.

Em 1º de junho, o diretor secretário-geral do CFF, Gustavo Pires, e integrantes da Comissão Parlamentar da autarquia entregaram, ao deputado Ricardo Silva, documento no qual o conselho se manifestava sobre o PL, ressaltando as atribuições indispensáveis do farmacêutico à saúde da população.

Em 1º de junho, o diretor secretário-geral do CFF, Gustavo Pires, e integrantes da Comissão Parlamentar da autarquia entregaram, ao deputado Ricardo Silva, documento no qual o conselho se manifestava sobre o PL, ressaltando as atribuições indispensáveis do farmacêutico à saúde da população.



No dia 12 de julho, foi dado **o primeiro passo para a conquista do piso salarial nacional, com aprovação na CSSF**, do substitutivo do relator, deputado Ricardo Silva, ao projeto de Lei 1559/2021. Porém, por questões regimentais, a votação foi anulada. Só no dia 30 de novembro, o PL foi aprovado pela maioria esmagadora de votos e seguiu para ser votada pela Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, onde também houve pedido de vistas, em 12 de dezembro.



## Ameaça de venda de medicamentos em supermercados

Tramitou, na Câmara dos Deputados, o PL nº 1774/2019 (e a pensados), que modificaria a Lei nº 5.991/1973, numa tentativa de liberar a comercialização de medicamentos isentos de prescrição (MIPs) em supermercados e estabelecimentos similares. O Conselho Federal de Farmácia e conselhos regionais externaram posição contrária ao PL e pediram apoio de todos os farmacêuticos e parlamentares para que essa proposta fosse mais uma vez descartada. A entidade defende que o acesso a medicamentos deve ser sempre supervisionado pelo farmacêutico e considera essa proposta um atentado à saúde pública e ao equilíbrio das contas do Sistema Único de Saúde (SUS).

## Tentativa de exclusão da classe do debate

Em maio, com apoio da deputada federal Alice Portugal, o CFF conseguiu reverter a tentativa de exclusão da classe farmacêutica e do Ministério da Saúde do debate sobre a venda de medicamentos em supermercados, na Câmara dos Deputados. O PL foi tema de audiência pública na Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF), no dia 28 de junho, e a maioria dos participantes manifestou-se contrária à liberação da venda de MIPs em supermercados e estabelecimentos similares.

## Retirada do pedido de urgência

Em julho, a Comissão e a Assessoria parlamentares do CFF e os conselheiros federais de Farmácia agiram para barrar manobra de partidos favoráveis à aprovação do PL 1774/2019. Com a pressão dos deputados aliados e lideranças farmacêuticas, em agosto, a Câmara dos Deputados rejeitou o pedido de urgência para a votação do PL. Foram 225 votos favoráveis e 222 contrários, mas eram necessários 257 votos a favor para se garantir a urgência. Agora, o PL (e apensados) segue em tramitação na CSSF e aguarda relatório da deputada Adriana Ventura (NOVO-SP). O CFF continuará empenhado para sepultar essa ameaça em 2023.

MIPs É NA  
farmácia



# Outras lutas no Congresso Nacional pela valorização do farmacêutico

O ano não foi somente marcado pelas lutas do piso salarial e contra a venda de medicamentos em supermercados. O Conselho Federal de Farmácia (CFF) participou de outras decisões no Congresso Nacional que impactam diretamente no dia a dia dos farmacêuticos.



**Combate ao EaD como modalidade de ensino na graduação em saúde**

O Conselho Federal de Farmácia atua incansavelmente pela qualidade do ensino como forma de valorização da profissão farmacêutica e pelo direito de acesso da população a serviços de saúde de qualidade. Como as demais profissões, a Farmácia não conseguiu ainda barrar a proliferação dos cursos de graduação à distância (EaD).

O CFF coordena o Fórum dos Conselhos Federais da Área da Saúde (FCFAS), que reúne profissões da saúde para acompanhar, debater propostas e dar encaminhamentos comuns. Em outubro, o CFF sediou a 194ª Reunião Ordinária do FCFAS.

A autarquia também apoia e acompanha a tramitação do PL 7121/2017, de autoria da deputada Alice Portugal, que prevê a proibição da autorização dos cursos de graduação à distância na área da saúde.

**RT do farmacêutico é preservada na regulamentação da telessaúde**

Em julho, a Comissão de Assuntos Sociais, do Senado Federal, aprovou a regulamentação da telessaúde em todo o país. A votação foi vitoriosa para os farmacêuticos, porque o relator acatou emendas que impediram que a responsabilidade técnica fosse exercida, nas farmácias, na modalidade telessaúde.

**Câmara aprova prescrição da ozonioterapia pelo farmacêutico**

Em 2022, foi aprovado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJC) da Câmara dos Deputados, o PL nº 9001/2017, que autorizou a prescrição da ozonioterapia pelo farmacêutico e outros profissionais de saúde, em todo o território nacional. O PL foi encaminhado ao Senado.



**CFF busca  
obrigatoriedade legal  
do farmacêutico em  
transportadoras**

Decisões judiciais, ainda que provisórias, desobrigando empresas de transporte de medicamentos de contratar farmacêutico, estão sob o olhar atento do CFF. O conselho buscará, em 2023, articular um projeto de lei que obrigue essas empresas a contratarem farmacêuticos RTs nas transportadoras de medicamentos.

**Prescrição de  
profilaxia pré e  
pós-exposição  
ao HIV**

O Ministério Público Federal (MPF) ajuizou ação civil pública para garantir a reinclusão imediata dos farmacêuticos na relação de profissionais aptos a prescrever as profilaxias pós-exposição (PEP) e pré-exposição (PREP) ao HIV no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

**Atualizações na RDC  
302/2005 da Anvisa**

O CFF participou de reunião com a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), várias entidades do setor de saúde e parlamentares para assegurar a atualização da RDC 302/2005, norma que regulamenta os laboratórios clínicos e está desatualizada.

**Discussão sobre  
a bula digital**

A Lei 14.338/22, da bula digital, deverá ser regulamentada em breve, por meio de resolução da Anvisa. O Conselho Federal de Farmácia se posicionou favorável à bula digital como mais uma alternativa de acesso à informação pelo paciente, defendendo a manutenção da bula impressa.

**CFF envia documento  
aos presidentiáveis**

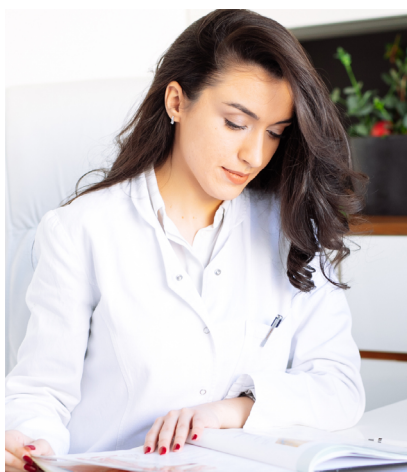
Durante as eleições, o CFF defendeu políticas de acesso à saúde e ao cuidado farmacêutico. Entre os pontos defendidos, estão a valorização do farmacêutico, a garantia do programa Farmácia Popular, ações contra o desabastecimento de medicamentos e precarização dos serviços de diagnóstico laboratorial.

**Realização de curativos  
simples e coletas para  
testes Papanicolau**

O Ministério da Saúde revogou a Portaria nº 531/2022, que incluía o farmacêutico no rol de profissionais autorizados a proceder à coleta de material para o exame preventivo de câncer de colo de útero e a realizar curativos simples no âmbito do SUS. O CFF decidiu judicializar essa inclusão.

# Novas especialidades e resoluções

O ano de 2022 foi um grande momento para a profissão farmacêutica. O Conselho Federal de Farmácia (CFF), por meio dos seus conselheiros federais, atualizou e aprovou 25 novas resoluções que respaldam as mais diversas especialidades de atuação do farmacêutico. Confira algumas delas:



## CONSULTÓRIO FARMACÊUTICO

Resolução CFF nº 720/2022, elaborada pelo GT sobre consultório farmacêutico, regulamentou o registro de clínicas e consultórios farmacêuticos com o objetivo de fomentar a atividade clínica em espaços adequados para o cuidado ao paciente.



## PRODUTOS PARA A SAÚDE

Resolução CFF nº 723/2022 regulamentou a atuação do farmacêutico na esterilização de produtos novos ou na pré-limpeza, recepção, limpeza, secagem, avaliação da integridade e da funcionalidade, preparo, desinfecção ou esterilização, armazenamento e distribuição de produtos para saúde.



## TELEFARMÁCIA

Com o foco na farmácia clínica, a Resolução CFF nº 727/2022 regulamentou o exercício do cuidado farmacêutico ao paciente mediado pela tecnologia. A prática foi autorizada em todos os níveis de atenção à saúde e não abrange atos inerentes à responsabilidade técnica do farmacêutico, como a dispensação de medicamentos.



## ATENDIMENTO MÓVEL

A Resolução CFF nº 729/2022 dispõe que todos os serviços que prestam atendimento móvel de urgência ou emergência e/ou realizam transporte de pacientes, utilizando unidades móveis de qualquer natureza, deverão, obrigatoriamente, contar com a responsabilidade técnica do farmacêutico..



## FARMÁCIAS DAS UNIDADES DE SAÚDE

No desempenho de suas atribuições nos serviços de saúde, a Resolução CFF nº 730/2022 dispõe sobre as funções clínicas, administrativas, consultivas, de pesquisa e educativas, tais como gestão, preparo e manipulação de medicamentos e otimização da terapia medicamentosa.



## GASES MEDICINAIS

A Resolução CFF nº 731/2022 abrange as atribuições do farmacêutico como responsável pelos gases medicinais, visando a manter informações precisas os pacientes, aos usuários e à equipe multidisciplinar, promovendo o seu uso racional e a sua correta utilização para a segurança do paciente.



## PICs

Entende-se como Práticas Integrativas e Complementares (PICs) as atividades de saúde baseadas no modelo de atenção humanizada e centrada na integralidade do indivíduo. A Resolução CFF nº 732/2022 regulamentou a atuação do farmacêutico no âmbito das PICs.



## AURICULOTERAPIA

A Resolução CFF nº 733/2022 regulamentou a atuação do farmacêutico em técnicas terapêuticas que promovem a regulação psíquico-orgânica do indivíduo por meio de estímulos nos pontos energéticos localizados na orelha, onde todo o organismo se encontra representado como um microssistema.



## INDÚSTRIA

A responsabilidade técnica na indústria farmacêutica de medicamentos de uso humano, bem como na gestão e em diversos dos seus setores é uma atividade privativa do farmacêutico. O CFF revisou e publicou a Resolução CFF nº 734/2022, que regulamenta a atuação nessa área.



## FARMÁCIA E TERAPÊUTICA

A Resolução CFF nº 735/2022 atualizou a Resolução CFF nº 449/2006. A normativa trata das comissões de farmácia e terapêutica, instâncias responsáveis pela seleção de medicamentos baseada em evidências científicas, com caráter multidisciplinar, consultivo e deliberativo.



## SUPLEMENTOS ALIMENTARES

A Resolução CFF nº 736/2022 atualizou as atribuições do farmacêutico na indústria de suplementos alimentares e demais categorias de alimentos de uso humano. Dentre essas atribuições, está a responsabilidade pelos processos de registro, seleção de insumos e operacionalização de importação.



## HIPNOTERAPIA

A Resolução CFF nº 737/2022 respaldou e disciplinou a atuação do farmacêutico na hipnoterapia clínica, uma das práticas integrativas e complementares em saúde reconhecidas pelo Sistema Único de Saúde (SUS). A resolução abarca a atuação do farmacêutico nos âmbitos público e privado.



## TOXICOLOGIA

A Resolução CFF nº 307/1997, que dispõe sobre as atribuições do farmacêutico na toxicologia, ganhou nova redação. Elaborada em colaboração com a Sociedade Brasileira de Toxicologia (SBTOX), a Resolução CFF nº 740/2022 contempla todas as áreas de atuação do farmacêutico toxicologista.

# Vitórias **judiciais**

A defesa da profissão farmacêutica é um trabalho constante. Todos os meses surgem novas ações judiciais tentando invadir as atribuições privativas do farmacêutico. O Conselho Federal de Farmácia (CFF) trabalha judicialmente para resguardar a categoria. Confira alguns exemplos!

## **Direito à prática da acupuntura**

O juiz federal Waldemar Cláudio de Carvalho extinguiu ação civil pública movida contra o CFF, mantendo a plena validade da Resolução CFF nº 710/2021, que dispõe sobre as atribuições do farmacêutico nas práticas integrativas e complementares, no âmbito da Medicina Tradicional Chinesa.

## **Indenização aos profissionais de saúde vítimas da Covid-19**

O STF assegurou a Lei 14.128/2021, que prevê indenização aos profissionais de saúde permanentemente impactados pela Covid-19. Tem direito à indenização farmacêuticos, técnicos e outros trabalhadores que atuaram na linha de frente.

## **Laudo positivo em citopatologia não é privativo do médico**

O juiz Marcos José Brito Ribeiro, em ação movida pelo CFF contra o Conselho Federal de Medicina, anulou o artigo 12 da Resolução CFM nº 169/2017, confirmando, mais uma vez, que a citopatologia é área de atuação do farmacêutico e, portanto, não é privativa do médico.

## **Atribuições clínicas do farmacêutico**

Foi aprovada, pelo juiz João Mayer Soares, a ação do Cremec que, mais uma vez, pleiteava a inconstitucionalidade e ilegalidade da Resolução CFF nº 585/2013. Com a decisão, a normativa que regulamenta as atribuições clínicas do farmacêutico permanece em pleno vigor.

## **Concursos públicos**

O CFF está sempre atento aos editais dos concursos públicos, em defesa das atribuições privativas do farmacêutico. Em 2022, a justiça retificou o concurso público da Secretaria de Estado da Saúde do Mato Grosso do Sul, que autorizava a inscrição de biomédicos na “subfunção” Farmácia.

# Capacitações

## Serviço de Vacinação por Farmacêuticos

Atento à necessidade de apoiar o enfrentamento da Covid-19 e de promover a capacitação e a qualificação profissional dos farmacêuticos, o Conselho Federal de Farmácia realizou, gratuitamente, ao longo de todo o ano de 2022, o curso Serviço de Vacinação por Farmacêuticos. O conteúdo foi oferecido pela plataforma edufarma.org.br para profissionais de todo o país que estejam inscritos nos CRFs.

O curso é composto por 60 horas de atividades, divididas em 40 horas na modalidade a distância/autoinstrucional e 20 horas na modalidade presencial, reunindo as principais informações para possibilitar o desenvolvimento de competências necessárias à prestação de serviços de vacinação.

A proposta pedagógica contextualiza o panorama da vacinação no país, com destaque para os papéis que podem ser desempenhados pelo farmacêutico.



### Serviços de Vacinação por Farmacêuticos em números

# 23.151

farmacêuticos inscritos

# 3.526

aprovados no módulo autoinstrucional

# 80

turmas presenciais em diversos estados

# 1.925

profissionais habilitados

## Prescrever

O Curso Prescrever foi planejado pelo Conselho Federal de Farmácia com o objetivo de capacitar para a prática da prescrição farmacêutica. Trata-se de conteúdo pensado por farmacêuticos, para farmacêuticos. Ao final do curso, a intenção é que os alunos estejam mais bem preparados para assumir sua autoridade como responsáveis técnicos, e mais, como profissionais do cuidado ao paciente.

Em 2022, foram 1.809 formados e certificados na modalidade online oferecida nos estados de Alagoas, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Maranhão, Paraíba, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Rondônia, Roraima, Sergipe, e em turmas presenciais montadas nos municípios de Belém (PA), Campinas (SP), Campo Grande (MS), Castanhal (PA), Cuiabá (MT), Fortaleza (CE), Palmas (TO), São Paulo (SP), Recife (PE), Dourados (MS), Ribeirão Preto (SP) e Três Lagos (MS).

## Cuidado Farmacêutico

Esse curso é um marco na história do Conselho Federal de Farmácia e faz parte da consolidação da prática clínica, uma das maiores conquistas da categoria farmacêutica. A prática clínica foi regulamentada por meio das resoluções de números 585 e 586, ambas publicadas pelo CFF em 2013.

Em 2022, o curso Cuidado Farmacêutico formou e emitiu certificados para 484 participantes que concluíram seus estudos na modalidade online nos estados de Alagoas, Maranhão, Roraima e Santa Catarina e em turmas presenciais realizadas nos municípios de Altamira (PA) e Caruaru (PE).

## Curso de LIBRAS para farmacêuticos

4.500 farmacêuticos de todo o país já participaram ou estão participando gratuitamente do curso on-line de capacitação em Língua Brasileira de Sinais (Libras) do Conselho Federal de Farmácia (CFF), em parceria com a Universidade Federal do Vale do São Francisco (Univasf).

O curso foi preparado para formar farmacêuticos ouvintes, mas garante a acessibilidade linguística à pessoa surda. A carga horária é de 45 horas, distribuídas em 40 videoaulas acessíveis na plataforma [edufarma.cff.org.br](http://edufarma.cff.org.br)



## Processos julgados pelo Plenário do CFF

Os recursos administrativos ou disciplinares são julgados pelo Plenário do CFF, cumprindo um rito processual, sendo o acórdão publicado no Diário Oficial da União. Em 2022, os conselheiros federais de Farmácia, reunidos na sede do conselho, em Brasília, julgaram os seguintes números de processos:

**3.989**

processos de Câmaras Técnicas

**79**

processos éticos

**38**

processos de prestação de contas dos CRFs

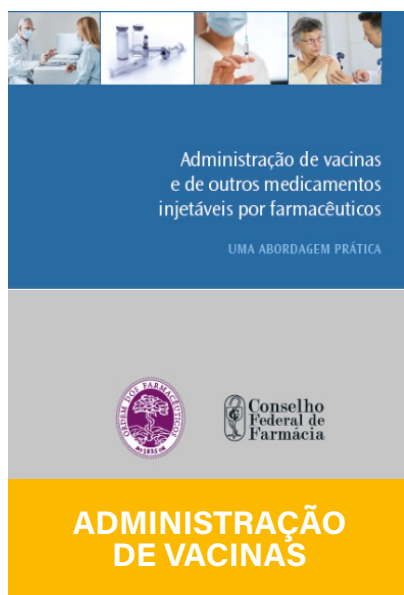


# Publicações

O ano também foi marcado por várias publicações produzidas pelo Conselho Federal de Farmácia com o objetivo de orientar à população e ao farmacêutico sobre diversos temas da área da saúde.



Os trabalhos bem-sucedidos de farmacêuticos que atuam na rede pública e conseguiram, com projetos inovadores, fazer a diferença durante a pandemia de Covid-19, estão relatadas em mais uma edição da revista. Esta foi a 7ª edição publicada.

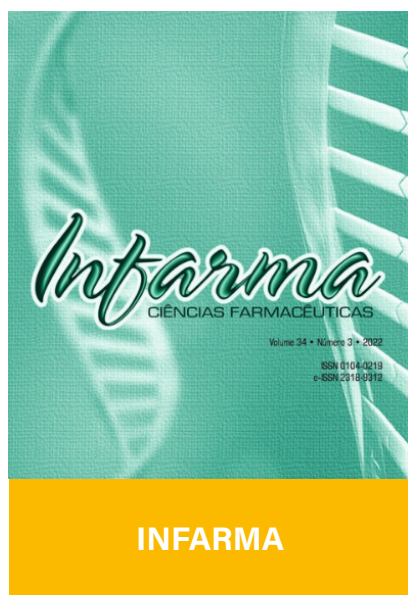


Elaborada em parceria com a Ordem dos Farmacêuticos de Portugal, a publicação é essencial para a prática profissional, especialmente devido ao recente reconhecimento do farmacêutico como vacinador no Brasil e, também, para subsidiar as ações profissionais frente à Covid-19.



Os guias O Farmacêutico na Vigilância Sanitária e Atuação do Farmacêutico em Logística surgiram com o objetivo de elencar de maneira prática e coesa os passos iniciais necessários para a atuação do farmacêutico nas respectivas especialidades.

# Publicações



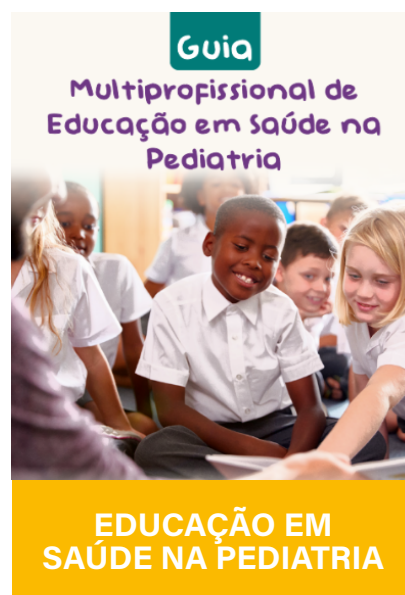
## INFARMA

A revista Infarma - Ciências Farmacêuticas é um periódico de acesso livre, com conteúdo multidisciplinar, aberto à comunidade científica nacional e internacional que publica conteúdos de diferentes campos das Ciências Farmacêuticas. Foram lançadas três edições em 2022.



## MONITORIZAÇÃO TERAPÊUTICA

O manual Monitorização Terapêutica de Medicamentos (MTM) foi elaborado pelo CFF com o objetivo de consolidar informações fundamentais que possam instrumentalizar a implementação e o aprimoramento do serviço de MTM na prática clínica.



## EDUCAÇÃO EM SAÚDE NA PEDIATRIA

Este guia foi elaborado por uma equipe multiprofissional com o objetivo de proporcionar informação, segurança e inspiração aos profissionais que atuam em educação em saúde com o público infantil e para estimular a compreensão dos conceitos à promoção da saúde.



## FARMACÊUTICOS EM MUNICÍPIOS

O CFF realizou estudo de georreferenciamento focado na identificação da força de trabalho do farmacêutico, de forma a contabilizar o número de farmacêuticos alocados em municípios em situação de vulnerabilidade ou de extrema pobreza. O estudo foi realizado nas cinco regiões do Brasil.



## PHARMACIA BRASILEIRA

A tradicional publicação do CFF teve duas edições lançadas em 2022, uma delas focada no tema mulheres farmacêuticas e a segunda edição focou no futuro da profissão, com destaques para a telefarmácia e o consultório farmacêutico como novas perspectivas para a assistência farmacêutica integral.



## BOLETIM FARMACOTERAPÊUTICA

O Boletim Farmacoterapêutica, publicado pelo Centro Brasileiro de Informação sobre Medicamentos (Cebrim/CFF), tem por objetivo oferecer informação atual, imparcial e fundamentada nas melhores evidências científicas disponíveis aos profissionais da saúde.





# Conselho Federal de Farmácia

**Endereço**

SHIS QI 15 - Lago Sul - Brasília-DF

**Site**

[www.cff.org.br](http://www.cff.org.br)

**Redes sociais**

[/conselhofederaldefarmacia](https://www.facebook.com/conselhofederaldefarmacia)

---